

**AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO
IPOJUCA- IPOJUCAPREV**

PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 050 DE 29/06/2023.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº. 059/2023, RESOLVE: **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL**, à servidora **MÁRCIA MARIA COSME PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Símbolo ANB-6.28, FAIXA D, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional, nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 05/07/2023.


Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matrícula nº 71917